



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BOA VENTURA
CÂMARA DE VEREADORES
CASA "ANTONIO LEITE CAVALCANTI"



ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, 7ª (SEXTA) SESSÃO DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e quarenta cinco minutos, na sede da Câmara Municipal de Boa Ventura, Estado da Paraíba, Casa Antônio Leite Cavalcanti, teve início a presente sessão, presidida pelo Exmº vereador presidente: **José Ribamar Prudêncio Rodrigues**, secretariado pelos vereadores: **Antonio Renê Acácio Ramalho e Suely Almeida de Carvalho**, respectivamente, 1ª e 2ª secretários da mesa diretora. Contando ainda com à presença dos demais vereadores: **André Luiz Lacerda Gomes, Maria Livoneide Pinto de Sousa Alves de Carvalho, Ronaldo Alvarenga de Sousa, João Ferreira Campos Neto e Antonio Bento da Silva Neto**, ausente a esta sessão o parlamentar: **Thalles Sousa Oliveira**, após pedir a benção e proteção de Deus, o presidente declarou aberta à presente sessão, em seguida o Exmº presidente **José Ribamar Prudêncio Rodrigues**, solicitou ao secretário "**ad hoc**" **José Dinarte Paulino de Freitas**, que fizesse à leitura da ata da sessão anterior, que fora realizada no dia nove de outubro do ano de dois mil e vinte, após concluída a leitura, submeteu a presente para as considerações do plenário, para apreciação e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade, sem emendas; na continuidade a ata foi assinada pelos vereadores que se fazem presentes na sessão de hoje. Na sequência o Exmº presidente **José Ribamar Prudêncio Rodrigues**, faz se registrar que consta na pauta desta sessão, para ser apreciado e votado, de autoria do executivo, as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 011/2020, LOA-2021**, "que estima a receita e fixa a despesa do município de Boa Ventura, para o



ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO CORRENTE,, SENDO ESTA À 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2020. 02/06

exercício de 2021 e dá outras providências”. **O PROJETO DE LEI Nº 012/2020**, que “Autoriza o remanejamento total ou parcial de Dotações Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências”. **O PROJETO DE LEI DAS ALTERAÇÕES DA LDO Nº 13/2020**, que “Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de BOA VENTURA, para o exercício de 2021 e dá outras providências” e o **PROJETO DE LEI DAS ALTERAÇÕES DO PPA Nº 014/2020**, que “dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual do Município de BOA VENTURA, para o período de 2018 a 2021 e dá outras providências”. E de autoria do Legislativo o **PROJETO DE LEI Nº 002/2020**, que “Dispõe sobre a fixação dos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, dos Vereadores, dos Secretários e do Tesoureiro do Município de Boa Ventura-PB, para a Legislatura 2021/2024, e dá outras providências”. Prosseguindo o Exmº presidente José Ribamar Prudêncio Rodrigues, informa que os Projetos de Lei Nsº 011/2020, 012/2020, 013/2020 e 014/2020, todos de autoria do executivo, passam a partir desse momento a serem apreciados, para que em seguida sejam votados. Dando sequência aos trabalhos o vereador Antonio Bento da Silva Neto, relator da CFO – Comissão de Finanças e Orçamento faz a leitura na íntegra do parecer da CFO Nº 003/2020, na sua leitura o relator expõe que a Comissão de Finanças e Orçamento, após analisar os **Projetos de Lei Nsº 011, 012, 013 e 014/2020**, votou por unanimidade, favorável pela aprovação das proposições. Na continuidade dos trabalhos, é aberto espaço para as manifestações dos parlamentares, sobre as matérias em discussão. Sobe a tribuna o vereador **ANTONIO RENÊ ACÁCIO RAMALHO**, inicialmente o parlamentar saúda todas as pessoas presentes ao recinto, em seguida se manifesta em relação as proposições,



ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO CORRENTE,, SENDO ESTA À 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2020. 03/06

afirmando ser de grande importância à aprovação dos projetos que se encontram em apreciação, afirmando que assim procedendo possibilitará ao poder executivo a sua governabilidade e respaldo administrativo para o próximo exercício, enfatiza que todas as despesas que serão realizadas no ano de 2021 (dois mil e vinte um), estão previstas na LOA – Lei Orçamentária Anual, externa sua opinião, dizendo que os parlamentares aqui presentes, estão nesse momento cumprindo com as suas obrigações e possibilitando ao futuro gestor, a governabilidade do nosso município. Diante o exposto, o vereador conclama aos colegas vereadores votarem pela aprovação das quatro proposições e finaliza agradecendo o espaço que lhe foi aberto e deixa seu boa noite para todos os presentes. O presidente após de ser certificar, de que nenhum dos vereadores desejam usar da tribuna para se manifestar sobre as proposições, declara que a partir deste instante que os **PROJETO DE LEI Nsº 011/2020, 012/2020, 013/202019 e 014/2020** de autoria do executivo municipal, entrarão em votação e solicita aos nobres vereadores que desejarem votarem pela aprovação dos referidos, que permaneçam sentados e os que divergirem que se levantem. Todos os vereadores permaneceram como se encontravam ou seja sentados, ficando desta forma as proposições aprovada por unanimidade. Na continuidade, o presidente declara que a partir desse momento passará a ser apreciado o **Projeto de Lei Nº 002/2020**, de autoria do Legislativo e solicita a nobre colega vereadora Maria Livoneide Pinto, relatora da Comissão de Legislação e Justiça, há fazer a leitura do parecer da CLJ Nº 008/2020. Na sua leitura a vereadora e relatora (suplente) da CLJ, declara que essa Comissão, através do seu parecer em relação ao **Projeto de Lei do Legislativo Nº 02/2020**, decidiu pelo voto favorável à aprovação da matéria, na sua leitura a relatora explana os motivos e fundamenta a decisão tomada pela referida comissão.



ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO CORRENTE,, SENDO ESTA À 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2020. 04/06

Na sequência é aberto espaço para pronunciamento dos parlamentares sobre a matéria. O primeiro a se pronunciar é o vereador **Antonio Renê Acácio Ramalho**, que declarar voltar a tribuna com o intuito de tecer alguns comentários sobre o projeto que ora encontra-se em discussão, o vereador enfatiza a importância da aprovação desta propositura, dizendo que a mesma tem a finalidade de definir os subsídios dos agentes políticos e secretariado municipal para os próximos quatro anos, informa que é em conformidade com a lei orgânica do município e a Constituição Federal, as mesmas assegura prerrogativa junto ao legislativo, para fixar os valores dos subsídios dos agentes políticos para a próxima legislatura ou seja para os próximos quatro anos e expõe que os valores estabelecidos na propositura, são valores justos, afirmando que não houve nenhum aumento significativo, que venha onerar ou sacrificar a gestão futura, enfatiza a importância de se fazer esse reajuste, haja vista que os valores estabelecidos se estenderão pelo período de quatro anos. Na continuidade faz uso da tribuna o vereador **Ronaldo Alvarenga de Sousa**, inicialmente o parlamentar saúda a mesa diretora, demais colegas e servidores da casa, enaltece a explanação feita pelo colega Antonio Renê em relação a propositura, afirmando que todas as dúvidas foram detalhadamente explicadas pelo nobre parlamentar, prossegue dizendo que gostaria de fugir um pouco da pauta, para pedir a benção e proteção de Deus para se e para os demais colegas que no próximo dia quinze estarão concorrendo novamente nas eleições municipais. Na sequência o presidente após de ser certificar que não tem mais nenhum vereador para se pronunciar sobre a propositura, coloca o **Projetos de Lei Nº 02/2020**, de autoria do Legislativo em votação, pedindo aos vereadores que desejarem votarem a favor que permaneçam sentados e os que forem contra, que se levantem. Após colhidos os



ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO CORRENTE., SENDO ESTA À 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2020.
05/06

votos, o presidente declarou a propositura aprovada por unanimidade. Prosseguindo com os trabalhos, o Exmº presidente informa que a partir deste instante a palavra ficará facultada aos senhores vereadores, passando a partir desse momento o **TEMA A SER LIVRE** para os debates e solicita aos nobres colegas que desejarem usar da palavra, que os mesmos se inscrevam junto ao primeiro secretário da mesa diretora. O primeiro parlamentar a subir na tribuna para se pronunciar é o vereador **ANTONIO BENTO DA SILVA NETO**, que inicia seu pronunciamento, saudando o presidente da casa e os demais colegas vereadores, declara que gostaria de deixar seus votos de pesares para o Sr. Leudo Pinto e Rogério Alvarenga em virtude do falecimento da Sra. Odete Diniz, ex. professora do nosso município, manifesta seu agradecimento a Deus, pela dádiva de termos sido contemplado esta semana, com uma boa quantidade de chuva, caídas em praticamente todo o nosso sertão paraibano e finaliza desejando boa sorte a todos os demais colegas concorrentes a um novo pleito nas eleições municipais que serão realizadas no próximo dia quinze do corrente mês. Na continuidade se pronuncia o Exmº presidente **JOSÉ RIBAMAR PRUDÊNCIO RODRIGUES**, que externa seus votos de boa sorte a todos os colegas, pedindo a Deus que possa abençoar e proteger a todos que estarão concorrendo nas eleições municipais do dia quinze deste mês. Na continuidade faz se registrar que a próxima sessão ordinária desta corte, será realizada no próximo dia vinte do mês de novembro. Prosseguindo o Exmº presidente José Ribmar Prudêncio Rodrigues, após de ser certificar de que não tem mais nenhum assunto a ser tratado, dar por encerrada a presente sessão, que será lavrada em ata e que depois de lida e votada na próxima sessão, será assinada pelo secretário citado e todos os vereadores presentes.

Ronildo Almeida de Sousa
André Luiz Bezerra Gomes



ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO CORRENTE,, SENDO ESTA À 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA,
DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2020.
06/06

Luiz Diniz P. de Freitas
Ma Heivoneide Pinto de S. A. de Cavalho
Thales Sousa de Oliveira
Eduardo de Almeida Rodrigues
Antonio Bento da Silva Neto